



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas ao fornecimento de passes para transporte público aos atiradores do Tiro de Guerra.

Requerimento nº 524 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se há possibilidade de se proceder ao fornecimento de passes para transporte público aos atiradores do Tiro de Guerra, em atendimento aos pedidos de muitos jovens que necessitam do serviço.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Eduardo Ramos
Vereador - PL


Prof. Rafael Kpcian
Vereador - REDE



Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 
Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido..: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____	Retirado..: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre lombada na Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

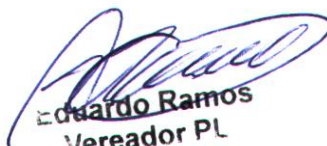
Requerimento nº 525 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa quais providências podem ser tomadas em função de uma árvore que faz sombra em lombada na Rodovia Prefeito Lupércio Torres, no Km 276.

Os motoristas não conseguem enxergar a lombada, o que pode causar algum acidente no local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Antônio J. Quessada Neto
Vereador - UNIAO


Eduardo Ramos
Vereador PL



Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 
Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre responsável técnico pelos serviços de aterro na Avenida Perimetral.

Requerimento nº 526 /2023

Considerando que a obra que está sendo realizada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral) é de suma importância para a mobilidade em nossa cidade, e que se trata de um serviço complexo, este vereador entende que precisa ser muito bem supervisionado para não gerar atrasos e erros, além de ser importante ter um profissional qualificado o tempo todo presente no local.

Sendo assim, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa o que segue:

- 1) Quem é o responsável técnico pela obra? Há um engenheiro na obra todos os dias?
- 2) Quem da Prefeitura Municipal está fiscalizando a obra? Quantas vezes esse profissional vem por dia ou semana?
- 3) Foi feita a sondagem do terreno que está servindo de base para o novo aterro?
- 4) Há um laboratório que auxilia na análise de adensamento, compactação, umedecimento?
- 5) Como é feita a análise de estabilidade?
- 6) Os serviços estão sendo feitos e conferidos, seguindo a Norma DNIT 381/22, ou outras normas?



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

7) De onde está sendo retirada a terra utilizada no aterro?

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Henrique Torres
Vereador - PSDB

Rafael
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Eduardo Ramos
Vereador PL




CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 

Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a araucária que foi cortada, em frente ao Centro de Saúde.

Requerimento nº 527 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe/envie a esta Casa, com relação à árvore da espécie araucária, que foi cortada em frente ao Centro de Saúde, na rua abaixo da Escola Estadual "Cândido Rodrigues", o que segue:

1) Cópia do laudo que autorizou o corte da árvore, assinado por profissional habilitado para o mesmo; pelas informações técnicas que temos, a árvore estava saudável e tratava-se de uma espécie em processo de extinção;

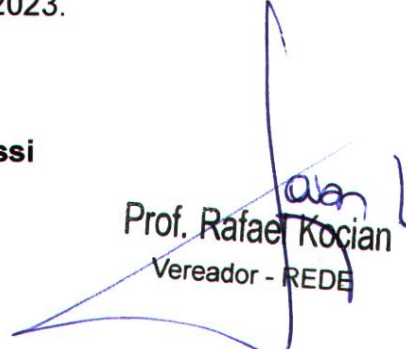
2) Qual será a compensação realizada pela Prefeitura Municipal para este corte realizado.

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROTOCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado..: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a reativação do viveiro de plantas municipal.

Requerimento nº 528 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa, com relação à reativação do viveiro de plantas municipal, o que segue:

1) Ainda há intenção da Prefeitura reativar o viveiro nessa gestão? O que está impedindo a realização desse serviço atualmente?

2) Quais as próximas ações para que o viveiro seja finalmente reativado?

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL

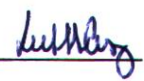

Prof. Rafael Kociari
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 
Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas ao corte de árvore em frente ao CEM - Centro de Especialidades Médicas.

Requerimento nº 529 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe/envie a esta Casa, com relação à árvore cortada ao final de 2021, em frente ao prédio do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Paulo Renato Parisi, o que segue:

1) Cópia do laudo que autorizou o corte da árvore, assinado por profissional habilitado para o mesmo; pelas informações técnicas que temos, a árvore estava saudável e tratava-se de uma espécie em processo de extinção;

2) Qual será, ou foi, a compensação realizada pela Prefeitura Municipal para este corte realizado?

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL




CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre o Plano de Urbanização Urbana.

Requerimento nº 530 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa, com relação ao Plano de Arborização Urbana, o que segue:

- 1) Há alguma ação de arborização urbana sendo realizada no município de forma institucionalizada e rotineira?
- 2) Há algum projeto para o Plano de Arborização Urbana, além dos tradicionais plantios de árvores esporádicos na Área de Lazer?

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE

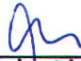

Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023


Elaine Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ___ / ___ / ___

Aprovado por Unanimidade: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____

Deferido...: _____

Retirado...: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ___ / ___ DATA: ___ / ___ / ___

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a implantação do novo Distrito Industrial.

Requerimento nº 531 /2023

No mês de março/2023 os secretários municipais de Obras e Gestão estiveram presentes nesta Casa e assumiram o compromisso de, nas próximas semanas, iniciarem o processo licitatório para contratação de empresa para realização de um projeto global para implantação do novo Distrito Industrial, em região próxima ao Bairro Paula Lima.

Diante disso, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa, o que segue:

- 1) A licitação foi iniciada?
- 2) Em caso negativo, qual a previsão para início do processo?
- 3) Ainda em caso negativo, qual o motivo do atraso na licitação desse projeto?

As solicitações baseiam-se na fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Elaine Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____

Deferido..: _____

Retirado..: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre telefones para contato e whatsapp da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Requerimento nº 532 /2023

Alguns atendimentos públicos aparentam ter parado no tempo, exigindo o deslocamento do cidadão até a respectiva pasta, em busca de informações. Há restrições de horários para atendimento e respostas que nem sempre contemplam as informações buscadas pelos munícipes.

Na Secretaria Municipal de Obras e Serviços não há whatsapp para comunicação rápida com o munícipe e não há divulgação do telefone da secretaria para contato. Muitas vezes quando o cidadão consegue contato telefônico, é informado sobre a necessidade de se deslocar até a secretaria para oficializar a demanda pessoalmente.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se há previsão para implantação de comunicação por whatsapp (aplicativo de conversas eletrônicas mundialmente utilizado para aproximar pessoas e registrar comunicações substituindo em muitos casos o e-mail, que por sua vez substituiu o fax) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços? Em caso afirmativo, informar a data prevista.

A informação recebida será repassada aos munícipes que nos questionaram sobre o assunto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30/05/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____/____/____ *Elaine*
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado.: _____

OF. Nº ____/____ DATA: ____/____/____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI's) nas creches municipais.

Requerimento nº 533 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa com relação às auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI's) que atuam nas creches municipais, o que segue:

- 1) Qual o número atual de auxiliares em exercício?
- 2) Como é apurada a necessidade de designação dessas profissionais para cada creche?

Reclamações têm chegado a esta Casa a respeito da insuficiência do número de profissionais atuantes no município e as informações recebidas serão encaminhadas aos munícipes, para esclarecimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Eduardo Ramos
Eduardo Ramos
Vereador - PL

Gabriel Navega
Gabriel Navega
Vereador PTB

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023


Elaine Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ___ / ___ / ___

Aprovado por Unanimidade: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____

Deferido...: _____

Retirado...: _____

Rejeitado..: _____

OF. Nº ___ / ___

DATA: ___ / ___ / ___


EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre merendeiras em exercício nas escolas municipais.

Requerimento nº 534 /2023

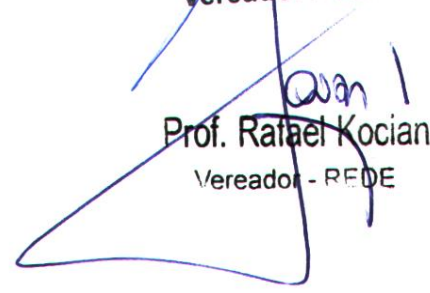
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se o quadro de merendeiras encontra-se completo em todas as escolas municipais, informando ainda, se as merendeiras em exercício são suficientes para atender adequadamente todas as unidades escolares.

A solicitação baseia-se na função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Eduardo Ramos
Vereador - PL


Gabriel Navega
Vereador PTB


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE




CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo


asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria a previsão para reparos e limpeza em calçada na Rua Luis Carlos de Sylos, no Bairro Domingos de Sylos.

Requerimento nº 535 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, solicitando que informe a esta Casa se há previsão para a realização de serviços de reparos e limpeza em calçada na Rua Luis Carlos de Sylos, ao lado do MAPEAR, no Bairro Domingos de Sylos, pois não tem nem como estacionar carros, por conta do mato, além de impedir a passagem de pedestres pelas calçadas.

Seguem anexas fotos do local.

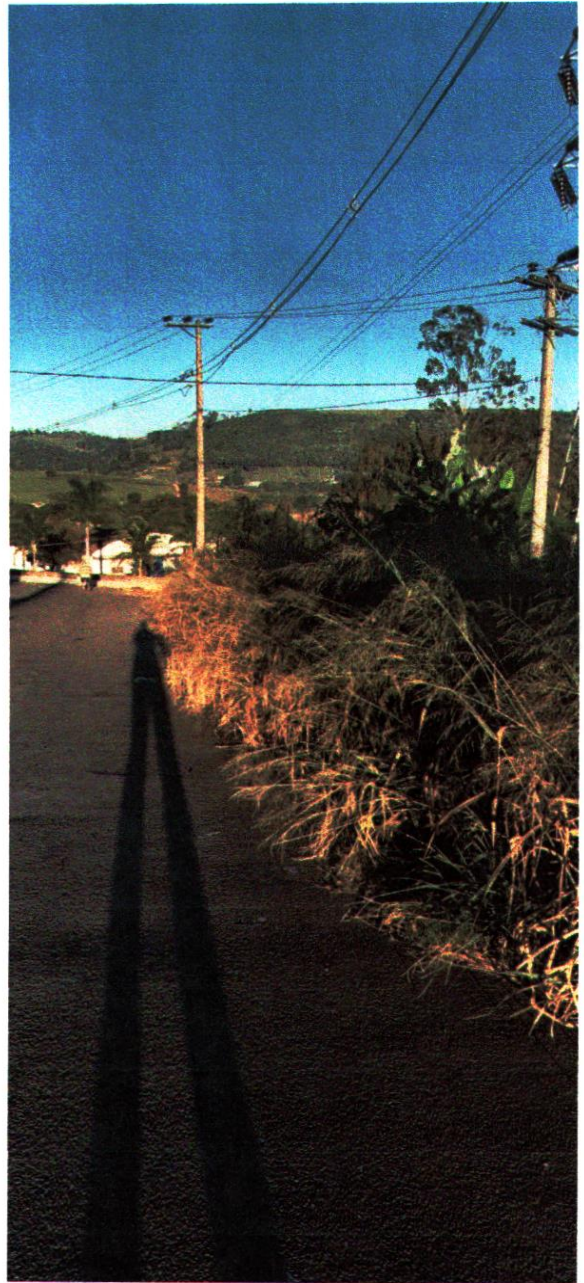
Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

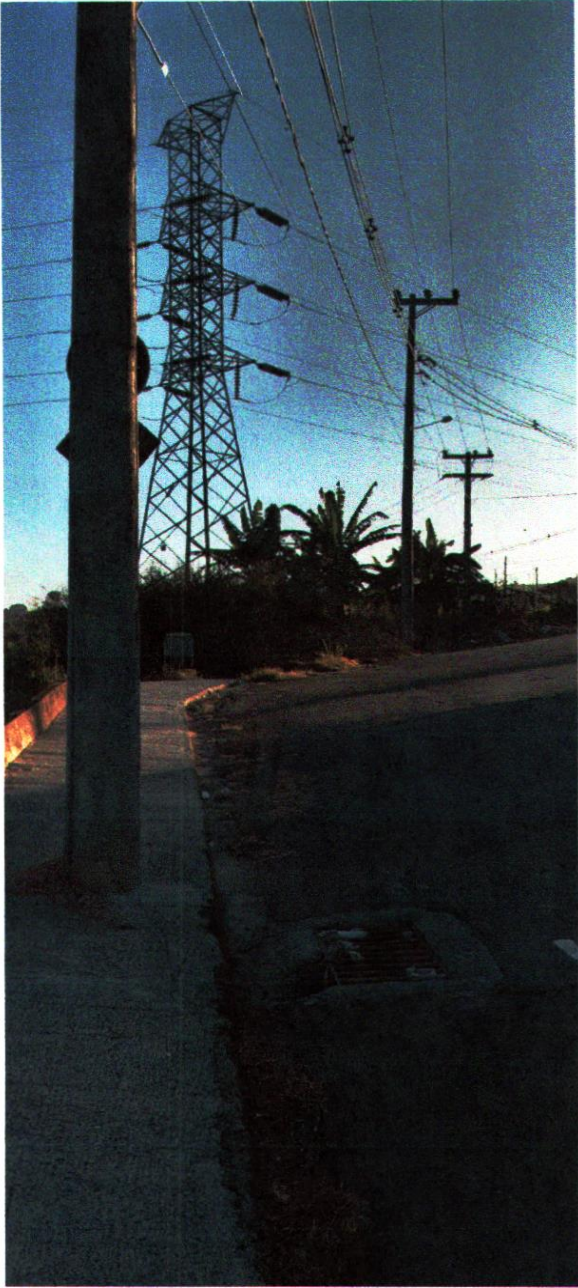
Moraci Ballico
Vereador - PDT


Eduardo Ramos
Vereador PL


Gabriel Navega
Vereador PTB


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE







CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo


PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Elaine Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita à Secretaria Municipal de Educação informar custo individual de alunos da rede municipal de ensino.

Requerimento nº 536 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Secretaria Municipal de Educação, solicitando-lhe que informe a esta Casa o custo individual de crianças da rede municipal de ensino, divididas em dois grupos: de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos.

Solicito que estejam incluídas nesse cálculo as despesas com professores, ADI's, serventes/zeladores, merendeiras, merenda, energia, água e outras que julgarem necessárias à apuração do custo "per capita" para o município.

A solicitação baseia-se na função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Lúcia Helena Libânio da Cruz
Vereador - PTB


Gabriel Navega
Vereador PTB


Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Elaine Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____

Deferido...: _____

Retirado...: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre o piso nacional da enfermagem.


Requerimento nº 537 /2023


Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se existe previsão para concessão do piso nacional da enfermagem aos profissionais da citada categoria pertencentes ao quadro do Executivo Municipal. Em caso afirmativo, informar a data prevista. Em caso negativo, informar o que impede a concessão.

A solicitação baseia-se na função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Rubens Lobato Pinheiro Neto
Vereador - UNIAO


Eduardo Ramos
Vereador PL


Gabriel Navega
Vereador PTB


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Cristiane Cristina Biaco Serra

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal relacionar as ações resultantes de emendas impositivas de autoria deste vereador, executadas no exercício de 2023.

Requerimento nº 538 /2023


Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa relatório de ações desenvolvidas neste exercício de 2023, resultantes das emendas impositivas apresentadas por este vereador.

A solicitação baseia-se na função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Rubens Lobato Pinheiro Neto
Vereador - UNIAO


Gabriel Navega
Vereador PTB


Eduardo Ramos
Vereador PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 5 / 23

MA
Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Luiz
Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal que informe a previsão para a troca da iluminação da Praça Juscelino Kubitschek.

Requerimento nº 539 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa qual o prazo previsto para a troca da iluminação da Praça Juscelino Kubitschek. Trata-se de uma reivindicação que vem ao encontro de pedidos feitos por comerciantes, que clamam por mais segurança na localidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Eduardo Ramos
Vereador - PL

Gabriel Navega
Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL

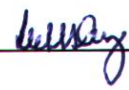
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre despesas para realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira.

Requerimento 540 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe esta Casa, a estimativa do valor médio do custo efetivo para realização de limpeza de terrenos com mato alto e sujeira.

Recentemente em pesquisa realizada em internet, percebemos que este valor varia entre R\$ 2,00 e R\$ 4,50 a depender da empresa prestadora de serviço. Tal informação se faz necessária para subsidiar o debate sobre um Projeto de Lei que tramita no Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian

Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTB

ELABORADO PELO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita a COMDERP informações sobre despesas para realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira.

Requerimento 541 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Diretor Presidente da COMDERP, José Carlos Xavier, solicitando-lhe que informe esta Casa, o valor médio do custo efetivo para realização de limpeza de terrenos com mato alto e sujeira.

Recentemente em pesquisa realizada em internet, percebemos que este valor varia entre R\$ 2,00 e R\$ 4,50 a depender da empresa prestadora de serviço. Tal informação se faz necessária para subsidiar o debate sobre um Projeto de Lei que tramita no Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTR

ELABORADO PELO AUTOR




CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 23 / 5 / 23


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a coleta seletiva de lixo no município.

Requerimento nº 542 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa, a respeito da coleta seletiva de lixo no município, o que segue:

- 1) Qual o cronograma de coleta dos bairros?
- 2) Quais os canais de comunicação estão sendo utilizados para divulgar a coleta seletiva?
- 3) Qual a participação da prefeitura neste processo? (fiscalização, cessão de bens, auxílio na divulgação da coleta)
- 4) Qual é a meta da coleta estipulada (toneladas a serem recolhidas por tipo de material) após 1 ano, 2 anos e 5 anos de operação?

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 23 / 5 / 23


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Instituto Recicleiros informações sobre a coleta seletiva de lixo no município.

Requerimento nº 543 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Instituto Recicleiros, solicitando-lhe que informe a esta Casa, a respeito da coleta seletiva de lixo no município, o que segue:

- 1) Qual o cronograma de coleta dos bairros?
- 2) Quais os canais de comunicação estão sendo utilizados para divulgar a coleta seletiva?
- 3) Qual a participação da prefeitura neste processo? (fiscalização, cessão de bens, auxílio na divulgação da coleta)
- 4) Qual é a meta da coleta estipulada (toneladas a serem recolhidas por tipo de material) após 1 ano, 2 anos e 5 anos de operação?

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Gabriel Naveg
Vereador PTT



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 23 / 5 / 23


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre corte de árvores.

Requerimento nº 544 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa relatório completo de todas as árvores que foram cortadas no município desde o início da gestão, com o corresponde laudo e/ou justificativa para a realização do corte.

Que da presente propositura se encaminhe cópia ao Ministério Público local, dando-lhes ciência da deliberação desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 5 / 23


Marco Antonio Gumeri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal encaminhar cópia completa do processo licitatório da aquisição de material escolar na rede municipal de ensino.

Requerimento nº 545 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa cópia na íntegra do processo licitatório da aquisição de material escolar na rede municipal de ensino, com toda a documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, incluindo as propostas de avaliação das análises das amostras e checagem destas pela Secretaria de Educação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Henrique Torres
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo


asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos
Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a notificação de proprietário de terreno na Rua Mário Bruzolato, no Bairro São José, para a sua limpeza.


Indicação nº 260 /2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à notificação do proprietário de terreno localizado na Rua Mário Bruzolato, no Bairro Parque São José, para que efetue a sua limpeza e poda de matos, uma vez que tem aparecido cobras no local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Gabriel Navega
Vereador - PTB


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal melhorias na estrada que liga ao Sítio Santa Rita, sentido São Sebastião da Grama.

Indicação nº 261 /2023


Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda aos serviços de melhorias na estrada que liga ao Sítio Santa Rita, sentido São Sebastião da Grama, bem como que proceda à retificação da ponte ali existente.

Seguem anexas fotos do local.

Que se encaminhe cópia da presente propositura ao Sr. Adriano Júnior, para ciência.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Eduardo Ramos
Vereador PL



Estrada do Sítio Santa Rita sentido São Sebastião da Grama (RCK)

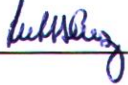


CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado..: _____

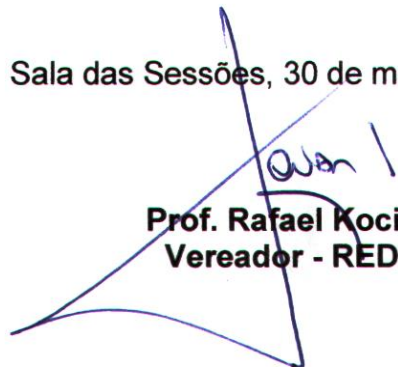
OF. Nº / / DATA: / /

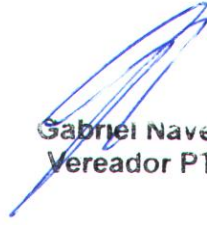
EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a notificação de proprietário de terreno na Rua Domingos Aracri, no Bairro Jardim São José, para a construção de calçada.


Indicação nº 262 /2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à notificação do proprietário de terreno na Rua Domingos Aracri, proximidades do nº 100, no Bairro Jardim São José, para que proceda à construção de calçada em seu lote, bem como realize a poda de matos, uma vez que é o único terreno na rua que não tem calçada, e o mato toma conta até da via pública.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTE


Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo


asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal o acesso de programas e editais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, disponibilizados na Plataforma TRANSFEREGOV.


Indicação nº 263 /2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de acesso de programas e editais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, disponibilizados na Plataforma TRANSFEREGOV, conforme sugerido pela Diretoria de Transferências e Parcerias da União (documento anexo).

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTR


Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CÓPIA

PROCOLO: 28/02/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

DESPACHO.: 28/02/23 _____
Lúcia Helena Libânio da Cruz
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade: X _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº 187/2023 DATA: 01/03/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

EMENTA: Solicita informações relativas a programas, projetos, ações e editais do Ministério da Fazenda.

Requerimento nº 130 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Ministério da Fazenda, solicitando-lhe informar se a Pasta possui programas, projetos, ações e editais que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo. Caso existam, solicitamos o que segue:

- 1) Descrição do programa, projeto, ação ou edital;
- 2) Descrever procedimentos ou requisitos necessários para o município solicitar a participação;
- 3) Informar se existe algum servidor técnico à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e os respectivos contatos;
- 4) Informar se existe prazo para inscrição / solicitação / submissão de proposta.

Tais informações se fazem necessárias para elaboração de políticas públicas no município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Gabriel Navega
Vereador PT

Fernando dos Santos Gomes
Vereador PDT

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Romano Cassoli
Vereador UNIAO BRASIL

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

Henrique Gonçalves To
Vereador PSDB

Pedro Gianomassi
Vereador - REDE

Antonio Jose Quessada Neto
Vereador UNIAO BRASIL

Eduardo Ramos
Vereador PL



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Transferências e Parcerias da União

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo Processo
000869
Horário: 17:05:2023 12:45:28
Esga 13012023

CÓPIA

OFÍCIO SEI Nº 44025/2023/MGI

À Prefeitura de São José do Rio Pardo/SP, (REQ. 13012023)

Em resposta ao Ofício 187/2023-ECBS, o qual requer informações sobre programas, projetos, ações e editais que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo/SP, informamos que os programas e editais são disponibilizados na Plataforma Transferegov pelos Órgãos Concedentes, sendo possível consultá-los pelo acesso livre, entrando no endereço eletrônico <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>, selecionando a opção Transferegov.br e, em seguida, Acesso Livre > Consultar Programas.

Por oportuno, a respeito dos programas, editais e demais informações necessárias, esclarecemos que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos disponibilizou ferramenta de extração de dados do Transferegov, qual seja, os Painéis Gerenciais Parceriasgov.br, os quais são abertos a todos os cidadãos e encontram-se no endereço <https://parceriasgov.paineis.gov.br/extensions/home/home.html>. Nestes painéis é possível realizar pesquisas selecionando filtros do seu interesse, tais como Programas, Convênios, CNPJ e outros. Após realizar os filtros, ainda pode-se extrair as informações em planilha eletrônica.

Caso possua dúvidas, entre em contato com nossa Central de Atendimento pelo telefone 0800 978 9008 ou pelo endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br>.

Brasília, 17 de maio de 2023.

Regina Lemos

Diretora da Diretoria de Transferências e Parcerias da União - DTPAR/SEGES/MGI



Documento assinado eletronicamente por Regina Lemos de Andrade, Diretor(a), em 17/05/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34095544 e o código CRC 7AEE3677.

2ª aut, com cópia ao(à) auto:(a)

Data: 17/05/2023

Processo nº 14021.124033/2023-13.


SEI nº 34095544



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Aprovado por Maioria.....:

Aprovado a discussão.....:

Ad./Disc./Votação.....:

Oficie-se.:

Deferido...:

Retirado...:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Sugere à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a adesão ao Programa Produtor de Água (PPA), conforme sugestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Indicação nº 264 /2023

Indico à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, na forma regimental, que estude a possibilidade de adesão ao Programa Produtor de Água (PPA), conforme sugestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Seguem anexos documentos sobre o assunto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTB


Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CÓPIA

PROCOLO: 28/02/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

DESPACHO.: 28/02/23 _____
Lúcia Helena Libânio da Cruz
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade: X _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº 207/2023 DATA: 01/03/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

EMENTA: Solicita informações relativas a programas, projetos, ações e editais da Agência Nacional de Águas (ANA).

Requerimento nº 153 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando-lhe informar se a Pasta possui programas, projetos, ações e editais que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo. Caso existam, solicitamos o que segue:

- 1) Descrição do programa, projeto, ação ou edital;
- 2) Descrever procedimentos ou requisitos necessários para o município solicitar a participação;
- 3) Informar se existe algum servidor técnico à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e os respectivos contatos;
- 4) Informar se existe prazo para inscrição / solicitação / submissão de proposta.

Tais informações se fazem necessárias para elaboração de políticas públicas no município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

(Handwritten signatures and names of council members)

Eduardo Ramos
Vereador PL

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Fernando dos Santos G...
Vereador PDT

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDR

Romano Cassoli
Vereador UNIAO BRASIL

Antonio Jose Quessada Neto
Vereador UNIAO BRASIL

Henrique Gonçalves Torres
Vereador PSDB

Moraci Gallico
Vereador PDT



CÓPIA

OFÍCIO Nº 281/2023/VR/ANA
Documento nº 02500.026488/2023-94

Brasília, 9 de maio de 2023

À Senhora
Vereadora LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
13720-000 – São José do Rio Pardo - SP

Assunto: Manifestação à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP. Requerimento nº 153/2023.
Referência: 02500.013254/2023-87

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 207/2023-ECBS, de 19 de março de 2023, que encaminha o Requerimento nº 153/2023, de autoria do Vereador Rafael Castro Kocian, para apresentar as considerações desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre o tema, por meio da Nota Informativa nº 29/2023/CCOAS/SPP, anexa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Pauta, com cópia ao(à) autor(a)

Data: 16/05/2023

Maurício

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO ABJAODI
Diretor-Presidente Substituto da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Documento assinado digitalmente por: MAURICIO ABJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

A autenticidade deste documento 02500.026488/2023-94 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br> informando o código verificador: EE0D9560.



CÓPIA



NOTA INFORMATIVA Nº29/2023/CCOAS/SPP
Documento nº 02500.025619/2023-16

Brasília, 4 de maio de 2023.

A Superintendente de Planos, Programas e Projetos

Assunto: Manifestação à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - SP, Ofício N°207/2023-ECBS e Requerimento 153/2023, Documento ANA 2500.013254/2023, solicitando orientações referente a programas, projetos, ações ou editais desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Referência: 02500.013254/2023

1. Em atenção ao Requerimento nº 153/2023, o qual solicita orientações para participação em programas, projetos, ações ou editais desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), manifestamos que, no âmbito dessa Superintendência de Planos, Programas e Projetos, (SPP/ANA), não há editais específicos.
2. Ao mesmo tempo, no contexto de conservação e uso sustentável de solo e água, esclarecemos que há o Programa Produtor de Água (PPA) que desenvolveu um modelo organizacional que envolve cooperação entre instituições públicas e privadas interessadas em implementar projetos de conservação de recursos hídricos em suas regiões, passível de apropriação por municípios.
3. O PPA é uma ação da ANA que visa demonstrar e orientar como implementar um projeto "produtor de água" que, por sua vez, consiste na reunião de instituições de atuação nos próprios municípios, as quais podem formar uma parceria e, em conjunto, delinear e executar um projeto próprio de conservação de recursos hídricos na sua bacia hidrográfica de interesse.
4. Normalmente trata-se de bacia de abastecimento público e o projeto estabelecerá ações a serem implementadas em campo e como cada instituição parceira poderá melhor contribuir. Envolve integração das comunidades urbana e rural por intermédio de lei municipal.
5. Naturalmente, os projetos demandam diversas etapas tais como: identificação da problemática, mobilização, capacitação, dentre outras, de melhor entendimento conforme tratativas, orientações, modelos de documentos e exemplos de projetos exitosos em andamento sob ótica deste Programa da ANA.
6. Basicamente, é necessário identificar e reunir instituições afins, diagnosticar as condições gerais de uso e ocupação da bacia hidrográfica e quais práticas conservacionistas de solo, vegetação e água são mais adequadas para cada caso. Chama-se atenção para alguns dos aspectos principais de projetos produtores de água que os diferenciam e os tornam atrativos:



Documento assinado digitalmente por: EWANDRO ANDRADE MOREIRA; CONSUELO FRANCO MARRA; FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA

A autenticidade deste documento 02500.025619/2023 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 36A9C01.

- i) Ingresso e participação voluntária de instituições e produtores rurais;
- ii) o conjunto de instituições, incluída comunidade urbana beneficiária, por intermédio de sua Prefeitura e autorizada por legislação municipal, irão executar ações de conservação em apoio aos produtores rurais;
- iii) manutenção e melhoria de atividades produtivas em harmonia com práticas conservacionistas de recursos hídricos e legislação ambiental;
- iv) pagamento por serviços ambientais para produtores rurais participantes, os prestadores de serviços ambientais.

7. Para melhor entendimento, sugerimos leitura da Nota Informativa e do Manual Operativo, disponíveis na página da ANA, seguindo-se seguintes campos eletrônicos: <https://www.gov.br/ana/pt-br>; *Gestão Integrada dos Recursos Hídricos; Nossos Programas; Programa Produtor de Água; Documentos Relacionados; Mais; Nota Informativa sobre o Produtor de Água e; Portaria de aprovação do Manual Operativo do Programa Produtor de Água.*

8. Para maiores orientações, disponibilizamos equipe técnica da CCOAS/SPP/ANA, e-mail: produtordeagua@ana.gov.br; ramais (61) 2109.5275 e 2109.5477.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EWANDRO ANDRADE MOREIRA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
CONSUELO FRANCO MARRA
Coordenadora de Conservação e Uso Sustentável da Água substituta

De acordo, à ASPAR.

(assinado eletronicamente)
FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA
Superintendente de Planos, Programas e Projetos



NOTA INFORMATIVA Nº 29/2023/CCOAS/SPP

2

Documento assinado digitalmente por: EWANDRO ANDRADE MOREIRA;CONSUELO FRANCO MARRA;FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA
A autenticidade deste documento 02500.025619/2023 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 36AA9C01.



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023 _____
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: _____ / _____ / _____ *Luiz*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado..: _____

OF. Nº _____ / _____ DATA: _____ / _____ / _____

EMENTA: Sugere à SAERP a adesão ao Programa Produtor de Água (PPA), conforme sugestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Indicação nº 265 /2023

Indico à SAERP, na forma regimental, que estude a possibilidade de adesão ao Programa Produtor de Água (PPA), conforme sugestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Seguem anexos documentos sobre o assunto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Rafael
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Gabriel
Gabriel Navega
Vereador PTB

Eduardo
Eduardo Ramos
Vereador PL



PROCOLO: 28/02/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

DESPACHO.: 28/02/23 _____
Lucia Helena Libanio da Cruz
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade: X _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº 207/2023 DATA: 01/03/2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

EMENTA: Solicita informações relativas a programas, projetos, ações e editais da Agência Nacional de Águas (ANA).

Requerimento nº 153 /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando-lhe informar se a Pasta possui programas, projetos, ações e editais que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo. Caso existam, solicitamos o que segue:

- 1) Descrição do programa, projeto, ação ou edital;
- 2) Descrever procedimentos ou requisitos necessários para o município solicitar a participação;
- 3) Informar se existe algum servidor técnico à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e os respectivos contatos;
- 4) Informar se existe prazo para inscrição / solicitação / submissão de proposta.

Tais informações se fazem necessárias para elaboração de políticas públicas no município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ramos
Vereador PL

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Fernando dos Santos
Vereador PDT

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDR

Romano Cassoli
Vereador - UNIÃO BRASL

Antonio José Quessada Neto
Vereador UNIÃO BRASL

Henrique Gonçalves Torres
Vereador PSDB

Moraci Ballico
Vereador PDT

Rede
Vereador - REDE



000878

Horário: 16/05/23 13:33:28

Rafael Henrique Dias Gonçalves



OFÍCIO Nº 281/2023/VR/ANA
Documento nº 02500.026488/2023-94

CÓPIA

Brasília, 9 de maio de 2023

À Senhora
Vereadora **LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**
Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
13720-000 – São José do Rio Pardo - SP

Assunto: Manifestação à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP. Requerimento nº 153/2023.
Referência: 02500.013254/2023-87

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 207/2023-ECBS, de 1º de março de 2023, que encaminha o Requerimento nº 153/2023, de autoria do Vereador Rafael Castro Kocian, para apresentar as considerações desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre o tema, por meio da Nota Informativa nº 29/2023/CCOAS/SPP, anexa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Pauta, com cópia ao(à) autor(a)

Data: 16/05/23

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO ABIJAODI
Diretor-Presidente Substituto da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA



Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Documento assinado digitalmente por: MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

A autenticidade deste documento 02500.026488/2023-94 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br> informando o código verificador: EE0D9560.

CÓPIA



NOTA INFORMATIVA Nº29/2023/CCOAS/SPP
Documento nº 02500.025619/2023-16

Brasília, 4 de maio de 2023.

A Superintendente de Planos, Programas e Projetos

Assunto: Manifestação à Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - SP, Ofício Nº207/2023-ECBS e Requerimento 153/2023, Documento ANA 2500.013254/2023, solicitando orientações referente a programas, projetos, ações ou editais desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Referência: 02500.013254/2023

1. Em atenção ao Requerimento nº 153/2023, o qual solicita orientações para participação em programas, projetos, ações ou editais desta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), manifestamos que, no âmbito dessa Superintendência de Planos, Programas e Projetos, (SPP/ANA), não há editais específicos.
2. Ao mesmo tempo, no contexto de conservação e uso sustentável de solo e água, esclarecemos que há o Programa Produtor de Água (PPA) que desenvolveu um modelo organizacional que envolve cooperação entre instituições públicas e privadas interessadas em implementar projetos de conservação de recursos hídricos em suas regiões, passível de apropriação por municípios.
3. O PPA é uma ação da ANA que visa demonstrar e orientar como implementar um projeto "produtor de água" que, por sua vez, consiste na reunião de instituições de atuação nos próprios municípios, as quais podem formar uma parceria e, em conjunto, delinear e executar um projeto próprio de conservação de recursos hídricos na sua bacia hidrográfica de interesse.
4. Normalmente trata-se de bacia de abastecimento público e o projeto estabelecerá ações a serem implementadas em campo e como cada instituição parceira poderá melhor contribuir. Envolve integração das comunidades urbana e rural por intermédio de lei municipal.
5. Naturalmente, os projetos demandam diversas etapas tais como: identificação da problemática, mobilização, capacitação, dentre outras, de melhor entendimento conforme tratativas, orientações, modelos de documentos e exemplos de projetos exitosos em andamento sob ótica deste Programa da ANA.
6. Basicamente, é necessário identificar e reunir instituições afins, diagnosticar as condições gerais de uso e ocupação da bacia hidrográfica e quais práticas conservacionistas de solo, vegetação e água são mais adequadas para cada caso. Chama-se atenção para alguns dos aspectos principais de projetos produtores de água que os diferenciam e os tornam atrativos:



Documento assinado digitalmente por: EWANDRO ANDRADE MOREIRA; CONSUELO FRANCO MARRA; FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA

A autenticidade deste documento 02500.025619/2023 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 38AA9C01.

- i) Ingresso e participação voluntária de instituições e produtores rurais;
- ii) o conjunto de instituições, incluída comunidade urbana beneficiária, por intermédio de sua Prefeitura e autorizada por legislação municipal, irão executar ações de conservação em apoio aos produtores rurais;
- iii) manutenção e melhoria de atividades produtivas em harmonia com práticas conservacionistas de recursos hídricos e legislação ambiental;
- iv) pagamento por serviços ambientais para produtores rurais participantes, os prestadores de serviços ambientais.

7. Para melhor entendimento, sugerimos leitura da Nota Informativa e do Manual Operativo, disponíveis na página da ANA, seguindo-se seguintes campos eletrônicos: <https://www.gov.br/ana/pt-br>; *Gestão Integrada dos Recursos Hídricos; Nossos Programas; Programa Produtor de Água; Documentos Relacionados; Mais; Nota Informativa sobre o Produtor de Água e; Portaria de aprovação do Manual Operativo do Programa Produtor de Água.*

8. Para maiores orientações, disponibilizamos equipe técnica da CCOAS/SPP/ANA, e-mail: produtordeagua@ana.gov.br; ramais (61) 2109.5275 e 2109.5477.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EWANDRO ANDRADE MOREIRA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
CONSUELO FRANCO MARRA
Coordenadora de Conservação e Uso Sustentável da Água substituta

De acordo, à ASPAR.

(assinado eletronicamente)
FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA
Superintendente de Planos, Programas e Projetos



NOTA INFORMATIVA Nº 29/2023/CCOAS/SPP

2


Documento assinado digitalmente por: EWANDRO ANDRADE MOREIRA; CONSUELO FRANCO MARRA; FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA
A autenticidade deste documento 02500.025619/2023 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 38AASC01.



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 5 / 2023


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a adesão ao Programa Minha Terra, para regularização fundiária de áreas públicas e privadas, urbanas e rurais.

Indicação nº 266 /2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de adesão ao Programa Minha Terra, para regularização fundiária de áreas públicas e privadas, urbanas e rurais, conforme sugestão da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva".

Seguem anexos documentos sobre o assunto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTB


Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CÓPIA

PROCOLO: 28 / 03 / 2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

DESPACHO.: 28 / 02 / 23 _____
Lúcia Helena Libânio da Cruz
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade: X _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado..: _____

OF. Nº 274 / 2023 DATA: 01 / 03 / 2023 _____
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

EMENTA: Solicita informações relativas à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva".

Requerimento nº 221 / 2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", solicitando-lhe informar se a Pasta possui programas, projetos, ações e editais que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo. Caso existam, solicitamos o que segue:

- 1) Descrição do programa, projeto, ação ou edital;
- 2) Descrever procedimentos ou requisitos necessários para o município solicitar a participação;
- 3) Informar se existe algum servidor técnico à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e os respectivos contatos;
- 4) Informar se existe prazo para inscrição / solicitação / submissão de proposta.

Tais informações se fazem necessárias para elaboração de políticas públicas no município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023

Moraci Balleo
Vereador PDT

Romano Cassoli
Vereador UNIÃO BRASIL

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Eduardo Ramos
Vereador PL

Fernando dos Santos Gomes
Vereador PDT

Gabriel Navega
Vereador PTB

Paulo Sérgio
Vereador - PSDB

Henrique Gonçalves Tort
Vereador PSDB

Antonio Jose Quessada Neto
Vereador UNIÃO BRASIL



Pauta, com cópia ao(a) autor(a)

Data: 16/05/23



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"
 Diretoria Executiva

CÓPIA**OFÍCIO****Número de Referência:** ITESP-OFI-2023/00271**Interessado:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Assunto: Solicita ser informada pela Fundação ITESP, se a mesma possui programas, projetos, ações e editais, que possam contemplar municípios com as características de São José do Rio Pardo - Requerimento nº 221/2023

Excelentíssima Senhora

Lúcia Helena Libânio da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP

CEP 13720-000

e-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 274/2023 – ECBS, no qual solicita à Fundação informações acerca de programas, projetos, ações e editais que possam contemplar o município, informo que de acordo com manifestação da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários, unidade interna competente quanto à matéria, existe no âmbito desta Fundação, o Programa Estadual de Regularização Fundiária - PROGRAMA MINHA TERRA, instituído pelo Decreto estadual nº 55.606, de 23 de março de 2010 e que é destinado a implementar estudos e ações conjuntas com Municípios paulistas visando à regularização fundiária de áreas públicas e privadas, urbanas e rurais.

O acesso ao Programa Minha Terra ocorre mediante Ofício dirigido ao Diretor Executivo da Fundação ITESP, solicitando a celebração do convênio e explanando qual (is) área (s) o Município quer regularizar, acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópias do RG e CPF do prefeito, b) Termo de Posse do prefeito, c) Certificado de Regularidade do Município em celebrar Convênios - CRMC atualizada e d) rubricas orçamentárias que suportarão o novo convênio (não precisa de valores, só os códigos).

A servidora à disposição para esclarecer possíveis dúvidas é a Sra. Issis Maria da Trindade, telefone comercial 11.3293-3386, às terças e quintas.

No momento, não existe prazo estabelecido pela Fundação para inscrição/solicitação/submissão de proposta.

Classif. documental

006.01.10.003



CÓPIA



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"
Diretoria Executiva

Ademais, cumpre informar que a Fundação tem outra outra modalidade de parceria, denominada Protocolo de Intenções, instrumento este cujo objeto é a realização de estudos para conhecer as características físicas e dominiais, visando à regularização fundiária de imóveis situados no Município, a ser implementada pelos partícipes por meio de possível futuro Convênio.

Posto isso, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria e para caso haja interesse do Município em solicitar esse tipo de parceria: Minuta de Ofício para a Solicitação de Convênio; Minuta de Ofício para a Solicitação de Protocolo de Intenções; Minuta de Declaração de Rubricas Orçamentárias; Decreto estadual nº 55.606, de 23 de março de 2010, que instituiu o PROGRAMA MINHA TERRA.

No tocante à implantação e desenvolvimento de assentamentos de trabalhadores rurais, assistência técnica e capacitação dos beneficiários dos planos públicos, dentre outros, informo que de acordo com a manifestação da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, unidade interna competente quanto à matéria, considerando que não há menção ou confirmação de que o Município de São José do Rio Pardo possua em seu perímetro assentamento Estadual e o fato de que os programas da Diretoria de Adjunta de Políticas de Desenvolvimento são para desenvolvimento e atendimento dos beneficiários assentados, neste âmbito, a Fundação não tem programas que poderiam ser apresentados ao referido Município. Desta forma, sugere-se que dentro dos programas que coincidem com as atribuições da Fundação, seja acionada a CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, mediante o Programa PPAIS, caso o Município possua programa /produtores específicos de agricultura familiar.

Com as informações ora apresentadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para consignar minha expressão de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Guilherme Piai
Diretor Executivo
Diretoria Executiva



CÓPIA

**MINUTA DE OFÍCIO PARA A SOLICITAÇÃO
DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA, ASSINAR E
ENCAMINHAR COM CÓPIA DO TERMO DE POSSE E DOS
DOCUMENTOS PESSOAIS DO(A) PREFEITO(A) (RG e CPF)**

....., de de 2023

Senhor Diretor Executivo,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a celebração de Protocolo de Intenções com a Fundação Itesp para a realização de estudos preliminares com vistas à futura regularização fundiária de imóveis em nosso município.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 554, Bela Vista, São Paulo/SP
CEP 01318-000



Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:54:44.
Documento Nº: 68748874-6871 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68748874-6871>



ITESP/CA/P202303815

SIGA

CÓPIA

MINUTA DE OFÍCIO PARA A SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO

OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA, ASSINAR E ENCAMINHAR COM CÓPIA DO TERMO DE POSSE, DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO(A) PREFEITO(A) (RG e CPF) E DECLARAÇÃO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA

....., de de 2023

Senhor Diretor Executivo,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a celebração de convênio com a Fundação Itesp para a realização de trabalhos de regularização fundiária em áreas ocupadas predominantemente por famílias de baixa renda (escrever o objeto de estudo).

Para tanto, encaminho a Vossa Senhoria declaração indicativa das rubricas orçamentárias que suportarão as despesas da Prefeitura na parceria.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 554, Bela Vista, São Paulo/SP
CEP 01318-000



Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:52:42.
Documento Nº: 68748095-8971 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68748095-8971>



ITESP/CAP202303813

SIGA

CÓPIA

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

OBS: IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins de direito e sob as penas da lei, a disponibilidade de recursos financeiros necessários por parte deste Município para os gastos previstos no Convênio a ser firmado com a Fundação Itesp para regularização fundiária em áreas ocupadas predominantemente por famílias de baixa renda, que serão suportados por meio da seguinte classificação orçamentária: (não precisa de valores).

_____, ____ de _____ de 2023

Prefeito Municipal
ou
Secretário Municipal da Pasta Competente



Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:53:41.
Documento Nº: 68748356-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68748356-6794>



ITESPCAP202303814

SIGA



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 127 Número 554 São Paulo, quarta-feira, 23 de março de 2010

www.diariooficial.sp.gov.br

Imprensa Oficial

Decretos

DECRETO Nº 55.602, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a ocupação compartilhada entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Universidade de São Paulo, de modo a beneficiar o Município de Jau.

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do projeto de implantação da Rede de Pesquisa em Biotecnologia desenvolvida pela Universidade de São Paulo-USP;

Considerando o interesse da ESALQ/USP na implantação da Estação Experimental de Agrogenética em Jau, através do uso compartilhado do imóvel atualmente ocupado pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA;

Considerando, finalmente, que a utilização compartilhada traz enormes benefícios para as atividades de pesquisa desenvolvidas no local e nas demais unidades da APTA, destacando-se a possibilidade de transferência de conhecimentos e tecnologias;

Artigo 1º - O imóvel localizado no Município de Jau, no km 304 da Rodovia Lúclides Augusto Ferreira - SP 304, cadastrada no SGI sob nº 3956, passa a ser uso compartilhado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Universidade de São Paulo - USP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo permanecerá sob a administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sendo incluídas, mantidas as atividades institucionais nele já desenvolvidas pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA.

Artigo 2º - O uso compartilhado de que trata o artigo anterior, destinar-se-á à implantação de rede de pesquisa em biotecnologia, cujas diretrizes e definições pormenorizadas serão estabelecidas através de atos próprios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Ensino Superior e da Universidade de São Paulo, observadas as seguintes regras:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Carlos Alberto Vitorino
Secretário de Ensino Superior
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.603, DE 23 DE MARÇO DE 2010

AutORIZA a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Taubaté, de um imóvel localizado no Rua Paraná, nº 320, Parque Santo Antônio, respectivo município, pertencente à EE. Prof. Judith Campesato César, com 7.533,00m² (sete mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados) de terreno e 2.363,00m² (dois mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob nº 38.036, conforme identificado nos autos do processo 56-314/2009.

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Taubaté, de um imóvel localizado no Rua Paraná, nº 320, Parque Santo Antônio, respectivo município, pertencente à EE. Prof. Judith Campesato César, com 7.533,00m² (sete mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados) de terreno e 2.363,00m² (dois mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob nº 38.036, conforme identificado nos autos do processo 56-314/2009.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será concedida por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, desde que constar as condições impostas pelo presente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.604, DE 23 DE MARÇO DE 2010

AutORIZA a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem qualquer ônus ou encargos, de Município de Santa Fé do Sul, o imóvel que especifica:

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do projeto de implantação da Rede de Pesquisa em Biotecnologia desenvolvida pela Universidade de São Paulo-USP;

Considerando o interesse da ESALQ/USP na implantação da Estação Experimental de Agrogenética em Jau, através do uso compartilhado do imóvel atualmente ocupado pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA;

Considerando, finalmente, que a utilização compartilhada traz enormes benefícios para as atividades de pesquisa desenvolvidas no local e nas demais unidades da APTA, destacando-se a possibilidade de transferência de conhecimentos e tecnologias;

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem qualquer ônus ou encargos, de Município de Santa Fé do Sul, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado no Rua Duque, nº 1.188, Centro, respectivo município, com área de 208,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), objeto da Lei municipal nº 1.542, de 29 de maio de 1989, matriculado sob o nº 8.090 no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo 6200-10834-74602/07-AGE.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação do sede do Banco Operacional do 2º Componente, do 4º Batalhão de Polícia Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Antonio Ferreira Pinto
Secretário de Segurança Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.605, DE 23 DE MARÇO DE 2010

AutORIZA a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ubatuba, do imóvel que especifica:

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário;

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ubatuba, de um imóvel localizado no Rua Pedro Manoel Estreito, nº 262, respectivo município, onde se encontra localizada a Unidade Básica de Saúde "Miguel Martão", com 2.390,00m² (dois mil, trezentos e noventa metros quadrados) de terreno e 775,71m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob nº 787, conforme identificado nos autos do processo 55-622/2006.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao Centro de Saúde do município.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será concedida por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, desde que constar as condições impostas pelo presente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.606, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Institui o Programa Estadual de Regularização Fundiária - PROGRAMA MINHA TERRA, no âmbito da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes de Silva" - ITERS, vinculado à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, do Programa Estadual de Regularização Fundiária - PROGRAMA MINHA TERRA, destinado a implementar estudos e ações conjuntas com Municípios paulistas visando à regularização fundiária de áreas públicas e privadas, urbanas e rurais.

Artigo 1º - Fica a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes de Silva" - ITERS autorizada a celebrar convênios com Municípios do Estado de São Paulo visando à regularização fundiária de áreas municipais, conforme disposto no Programa Minha Terra.

Artigo 2º - A instrução dos processos referentes a cada convênio deverá incluir parecer do órgão jurídico do ITERS e observar o disposto no Decreto nº 52.479, de 14 de setembro de 2007, e no artigo 5º do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, no que couber.

Artigo 3º - Os convênios de que trata o artigo 2º deste decreto não implicarão repasse de recursos financeiros estaduais e deverão obedecer à minuta-padrão constante do Anexo deste decreto.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas no orçamento-programa da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes de Silva" - ITERS, sob a modalidade convênio em cada convênio.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 12º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 13º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 14º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 15º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 16º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 17º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

Artigo 18º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Atanay
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 23 de março de 2010.

o) dar suporte técnico e jurídico ao Município para execução dos objetivos deste convênio;

o) confeccionar os respectivos livros de domínio, livros de propriedade ou outros instrumentos legais pertinentes;

o) avaliar, em conjunto com o Município, os documentos de que trata o alínea anterior;

o) reverer em seu orçamento, nos exercícios subsequentes, os recursos para atender as compromissos decorrentes deste convênio;

o) as obrigações do MUNICÍPIO;

o) obter instrumentos legais e regulamentares, no âmbito municipal, que viabilizem a execução das cláusulas deste convênio e de seus termos aditivos;

o) assegurar pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho, observadas as diretrizes legais e regulamentares e respeitando o princípio de ação conjunta e cooperativa;

o) destinar recursos financeiros necessários à execução deste convênio;

o) reservar em seu orçamento para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;

o) emitir os respectivos documentos de propriedade, em conformidade com a legislação municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Execução do Convênio

1 - a execução do convênio ficará a cargo do Diretor-Adjunto de Recursos Fundiários do ITERS e do ITERS-CPM, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições;

2 - os responsáveis pela execução do convênio deverão realizar imediatamente após a assinatura deste termo, em gestões de convênio;

3 - cada partícipe se responsabilizará pelas cartorarias que lhes, no termo de lei;

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos Financeiros

o valor do presente convênio é de R\$ () e ao MUNICÍPIO R\$ () e ao MUNICÍPIO R\$ () a conta do elemento econômico do orçamento vigente, e o restante à conta dos exercícios futuros, conforme abaixo especificado:

1 - os recursos do ITERS no exercício de convênio à conta do Programa de Trabalho: sendo R\$ () e ao MUNICÍPIO R\$ ()

2 - os recursos do MUNICÍPIO, no exercício de convênio à conta do Programa de Trabalho: sendo R\$ () e ao MUNICÍPIO R\$ ()

Parágrafo único - Para os próximos exercícios, durante a vigência deste convênio, os partícipes deverão, em seus respectivos orçamentos, os valores necessários à realização do objeto aqui previsto.

CLÁUSULA QUINTA
Das Alterações

O presente convênio, observado as formalidades legais e regulamentares, poderá ser modificado pelos partícipes mediante a celebração de termo de aditamento, visando à alteração de objeto ou a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único - A celebração do termo de aditamento deverá ser previamente justificada e autorizada pelo Diretor-Executivo do ITERS.

CLÁUSULA SEXTA
Da Divulgação

O MUNICÍPIO deverá promover a divulgação deste termo (objeto, prazo, etc.) para a comunidade local, por intermédio dos principais meios de comunicação ao alcance do MUNICÍPIO.

Parágrafo único - Em qualquer ação promocional decorrente deste convênio fica estabelecida a obrigação de ser destacada, na mesma proporção, a participação do ITERS e do MUNICÍPIO, sendo vedada a utilização pelas partícipes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, "in" do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Prestação de Contas

O presente convênio não implicará repasse de recursos financeiros entre as partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas e pela prestação de contas perante seus respectivos órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA
Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de () anos, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e lícito dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo de aditamento, e previa autorização do Diretor-Executivo do ITERS observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Imprensa Oficial
Autenticidade Certificada
Órgão de Estado de São Paulo

Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:47:26.
Documento Nº: 68747008-5802 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68747008-5802

Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:47:26.
Documento Nº: 68747008-5802 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68747008-5802

Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:47:26.
Documento Nº: 68747008-5802 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68747008-5802

Autenticado com senha por ISSIS MARIA DA TRINDADE - Supervisor / GRF-DRF - 27/03/2023 às 13:47:26.
Documento Nº: 68747008-5802 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68747008-5802



ITSPCAP202303809

SIGA

CLAUSULA NONA
Da Demanda e do Resultado
 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos perfis, mediante comunicação escrita com antecedência de () dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando os perfis responsáveis pelas despesas ocasionadas durante sua vigência.

Parágrafo único - O Diretor Executivo e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA
Das Causas Omissas
 Os casos omissos surgidos na vigência deste contrato serão solucionados por consenso das partes, por meio de instauração de instrumento específico.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Do Foro
 Fica eleito o foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste contrato, após esgotadas as instâncias administrativas. E, por sistema de acção, ficam as partes convencionadas em () (dois) dias úteis, na presença dos representantes das partes.

São Paulo, dia 24 de 2010

DIRETOR EXECUTIVO DO IESP - PREFEITO MUNICIPAL

PAI

Assinaturas: _____
 Nome: _____
 R.G.: _____
 CPF: _____

DECRETO Nº 55.607, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Ata de aliciação institucional de Secretaria de Fomento

JOSÉ SERA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a contratação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e à luz do disposto no Decreto nº 55.546, de 9 de março de 2010.

Decreto
 Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 51.506, de 24 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Administração de Planejamento Estratégico e Intendência Financeira:

I - Gabinete do Coordenador de Planejamento Estratégico e Intendência Financeira;
 II - Escola Formadora do Estado de São Paulo - IAFESP;
 III - Departamento de Tecnologia da Informação - DTI;
 IV - Unidade de Execução de Programa - UEP;
 V - Departamento de Planejamento e de Gestão de Projetos - DGP;
 VI - Unidade de Coordenação de Programa de Apoio à Gestão e Implantação das Políticas de UCP* (DGP)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2010

JOSÉ SERA
 Francisco Vidal Lusa
 Secretário de Economia e Planejamento
 Alcyrio Nunes Ferrero Filho
 Secretário-Chefe de Casa Civil
 Publicado no Casa Civil, em 23 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.608, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Organiza o Instituto Clemente Ferraz - ICZ do Coordenador de Controle de Doenças - CCD, da Secretaria de Saúde, e os procedimentos comunitários

JOSÉ SERA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população em geral e organizar serviços que garantam a atenção da população à assistência especializada, quando dela necessitar.

Decreto
CAPÍTULO I
Disposições Preliminares
 Artigo 1º - O Instituto Clemente Ferraz - ICZ, do Coordenador de Controle de Doenças - CCD, do Departamento de Saúde, a que se refere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 54.738, de 12 de setembro de 2008, fica organizado nos termos deste decreto.

Artigo 2º - O Instituto Clemente Ferraz - ICZ tem as seguintes finalidades:

I - atuar no campo de conhecimento da epidemiologia sanitária, abrangendo, inclusive, a tuberculose multirresistente, a zoonose em infância e as doenças pulmonares crônicas;
 II - prestar assistência à saúde:
 a) em regime ambulatorial, integrando o Sistema Único de Saúde - SUS/SP como parte do sistema de referência terciária;
 b) a portadores de doenças de interesse sanitário, relacionadas a microrganismos;
 III - participar do planejamento e da coordenação de ações relacionadas à sua área de atuação;
 IV - servir de campo de ensino, treinamento e aperfeiçoamento para profissionais e estudantes de áreas de saúde;
 V - realizar e apoiar pesquisas e investigações científicas no seu âmbito de atuação;
 VI - desenvolver ações relacionadas:
 a) a pesquisas científicas e análises operacionais, para subsidiar a elaboração de recomendações;
 b) ao seu campo de conhecimento, com o objetivo de contribuir para a educação sanitária da população;
 VII - disponibilizar informações referentes à inteligência sanitária, operando como centro de informações técnico-científicas.

Parágrafo único - A abrangência territorial de assistência de que trata o inciso II, alínea "b", deste artigo está definida pelo Secretário de Saúde, mediante resolução.

CAPÍTULO II
Da Estrutura
 Artigo 3º - O Instituto Clemente Ferraz - ICZ, unidade com nível de Departamento Técnico de Saúde, tem a seguinte estrutura:

I - Conselho Técnico-Administrativo - CTA;
 II - Conselho de Revisão de Prestadores Médicos;
 III - Conselho de Saúde do Trabalhador - COMSAT;
 IV - Conselho de Vigilância da Infecção Profissional e Biosegurança;

V - Conselho de Ética:
 VI - Núcleo de Atendimento ao Cliente;
 VII - Núcleo de Apoio Administrativo;
 VIII - Centro de Atenção à Saúde, com:
 a) Núcleo de Atendimento Ambulatorial;
 b) Núcleo de Enfermagem;
 c) Núcleo de Apoio Diagnóstico;
 IX - Centro de Apoio Técnico, com:
 a) Núcleo de Acompanhamento Social;
 b) Núcleo de Farmácia;
 c) Núcleo de Informação;
 X - Centro Administrativo, com:
 a) Núcleo de Recursos Humanos;
 b) Núcleo de Finanças;
 c) Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos;
 d) Núcleo de Infraestrutura.

Parágrafo único - O Instituto conta, ainda, com Assistência Técnica e Consultoria, que não se constituem como unidades administrativas.

CAPÍTULO III
Das Atividades
 Artigo 4º - As unidades a seguir relacionadas, do Instituto Clemente Ferraz - ICZ, têm as seguintes áreas de atuação:

I - de Divisão Técnica de Saúde:
 a) do Centro de Atenção à Saúde;
 b) do Centro de Apoio Técnico;
 II - de Divisão Técnica, e Centro Administrativo;
 III - de Serviço Técnico de Saúde:
 a) do Núcleo de Atendimento Ambulatorial;
 b) do Núcleo de Enfermagem;
 c) do Núcleo de Apoio Diagnóstico;
 d) do Núcleo de Acompanhamento Social;
 e) do Núcleo de Farmácia;
 f) do Núcleo de Informação;
 IV - de Serviço Técnico:
 a) do Núcleo de Recursos Humanos;
 b) do Núcleo de Finanças;
 c) do Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos;
 d) do Núcleo de Infraestrutura;
 V - de Serviço:
 a) do Núcleo de Atendimento ao Cliente;
 b) do Núcleo de Apoio Administrativo.

CAPÍTULO IV
Das Diretrizes dos Sistemas de Administração Geral
 Artigo 5º - O Núcleo de Recursos Humanos é órgão subordinado do Sistema de Administração de Pessoal.

Artigo 6º - O Núcleo de Finanças é órgão subordinado do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.

Artigo 7º - O Núcleo de Infraestrutura é órgão subordinado do Sistema de Administração das Terras, Bens, Materiais e Funcionários, também, como órgão descentralizado.

CAPÍTULO V
Das Atividades
SEÇÃO I
Da Assistência Técnica
 Artigo 8º - A Assistência Técnica tem as seguintes atribuições:
 I - auxiliar o Diretor do Instituto no desenvolvimento de suas atividades;
 II - em conjunto com as demais áreas:
 a) colaborar no planejamento e no desenvolvimento das atividades do Instituto;
 b) elaborar e implantar sistemas de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas;
 III - participar do desenvolvimento de programas e projetos;
 IV - elaborar contratos para captação de recursos e parcerias junto a entidades e empresas, particulares e governamentais;
 V - produzir informações gerenciais para subsidiar as decisões do Diretor do Instituto;
 VI - promover a interação entre as atividades e os projetos;
 VII - controlar e acompanhar as atividades decorrentes de convênios, contratos, acordos e ajustes;
 VIII - realizar estudos, elaborar relatórios, analisar processos e expedientes e emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem submetidos;
 IX - desenvolver outras atividades características de Assistência Técnica.

SEÇÃO II
Do Núcleo de Atendimento ao Cliente
 Artigo 9º - O Núcleo de Atendimento ao Cliente tem as seguintes atribuições:
 I - atuar como órgão de interface do Instituto e das programas em curso, no auxílio do atendimento oferecido;
 II - manter organizado os arquivos com informações referentes à qualidade e à satisfação do cidadão usuário dos serviços oferecidos, para subsidiar a orientação do planejamento das atividades do Instituto;
 III - efetuar:
 a) controle mensal e semestral dos serviços de atendimento realizados pelo Usuário;
 b) contatos com os usuários em caso de queixas, sugestões e elogios, encaminhando-as respectivas providências;
 IV - orientar o público, buscando minimizar suas dificuldades ao procurar os serviços oferecidos pelo Instituto.

SEÇÃO III
Do Núcleo de Apoio Administrativo
 Artigo 10 - O Núcleo de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:
 I - preparar:
 a) o relatório das unidades a que presta serviços, desenvolvendo, inclusive, as seguintes atividades:
 1. executar o controle de trabalhos de digitação;
 2. organizar e manter arquivos dos trabalhos digitados;

3. receber, registrar, classificar, distribuir e expedir pedidos e processos;
 b) as informações necessárias à formulação de programas de ação e de metas de trabalho;
 c) os escalas de serviço;
 II - receber e encaminhar, ao Núcleo de Recursos Humanos, registros sobre frequência e férias dos servidores, considerando férias e manutenção de pessoal;
 III - emitir e necessitar, manter controle e providenciar a reposição dos materiais, de consumo e parâmetros, destinados às unidades a que presta serviços;
 IV - em relação ao material permanente sob seu controle:
 a) comunicar ao Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos, a reposição;
 b) providenciar, junto ao Núcleo de Infraestrutura, o reparo e a manutenção, quando solicitadas;
 V - desenvolver outras atividades características de apoio administrativo.

Parágrafo único - O Núcleo de Apoio Administrativo presta serviços ao Diretor do Instituto, ao Conselho Técnico-Administrativo - CTA, às Comissões, à Assistência Técnica, à Divisão e às unidades previstas nos incisos VIII e IX do artigo 2º deste decreto.

SEÇÃO IV
Do Centro de Atenção à Saúde
 Artigo 11 - O Centro de Atenção à Saúde tem as seguintes atribuições:
 I - realizar serviços ambulatoriais especializados e fornecer suporte técnico à Divisão do Instituto;
 II - por meio do Núcleo de Atendimento Ambulatorial:
 a) prestar assistência médica e, quando for o caso, psicológica aos pacientes sob responsabilidade do Instituto;
 b) executar atividades de diagnóstico terapêutico e orientação para encaminhamento;
 c) realizar:
 1. o acompanhamento da rede e o correio eletrônico;
 2. atendimento telefônico de mobilização pública;
 III - por meio do Núcleo de Enfermagem:
 a) prestar assistência de enfermagem aos pacientes matricados no Instituto;
 b) executar as ações de enfermagem específicas dos programas de saúde oferecidos pelo Instituto;
 IV - por meio do Núcleo de Apoio Diagnóstico, realizar:
 a) atividades técnicas de punção, biópsia de pele e prova de função pulmonar;
 b) coleta de materiais e exames laboratoriais;
 c) exames de imagem.

SEÇÃO V
Do Centro de Apoio Técnico
 Artigo 12 - O Centro de Apoio Técnico tem as seguintes atribuições:
 I - fornecer apoio técnico especializado, realizando trabalhos de organização ao paciente sobre a importância do tratamento medicamentoso e do acompanhamento técnico multiprofissional;
 II - por meio do Núcleo de Acompanhamento Social:
 a) oferecer apoio ao paciente usuário do Instituto, visando:
 1. minimizar as efeitos da doença no seu cotidiano;
 2. identificar dificuldades que possam interferir no tratamento;
 b) orientar os pacientes:
 1. não aderentes, sobre a importância de concluir o tratamento;
 2. em relação aos seus direitos e deveres como cidadãos;
 III - por meio do Núcleo de Farmácia:
 a) dispensar medicamentos provenientes das diversas programas públicas de assistência à saúde executadas no Instituto;
 b) controlar:
 1. o estoque de farmácia;
 2. a qualidade dos medicamentos e produtos afins, sob o olhar do paciente;
 c) realizar análise técnica dos fluxos de demanda dos medicamentos e projetos para aquisições e alocações necessárias;
 d) iniciar o processo de compra de medicamentos e, buscando obter por sua qualidade, participar de procedimentos licitatórios, acompanhando e controlando as aquisições;

IV - por meio do Núcleo de Informação:
 a) receber os pacientes que procuram o Instituto, dando-lhes encaminhamento adequado;
 b) agendar consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos a serem realizados;
 c) proporcionar e monitorar para os procedimentos ambulatoriais e a abertura de prontuário médico;
 d) ordenar, guardar e conservar as prontuários médicos;
 e) manter atualizados:

SEÇÃO VI
Do Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos
 Artigo 13 - O Centro de Administrativo tem as seguintes atribuições:
 I - por meio do Núcleo de Recursos Humanos:
 a) em conjunto com os artigos 14 a 19 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008,
 b) providenciar a recepção e o treinamento inicial dos servidores, quando ingressarem no Instituto;
 c) promover:
 1. a orientação e a divulgação de cursos, seminários e outros eventos, visando ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área de saúde;
 2. a articulação das ações de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, e serem realizados por iniciativa e responsabilidade de cada Centro;
 II - por meio do Núcleo de Finanças:
 a) em conjunto com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970;
 b) desenvolver estudos visando à redução dos custos e à otimização dos recursos disponíveis;
 c) proceder à baixa de responsabilidade nos sistemas contábeis, emitindo documentos de encerramento de recursos, liquidando, juntos de recebimento e análise dos saldos de adiantamentos;
 d) providenciar atendimento a solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo;
 III - por meio do Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos:
 a) em relação a compras:
 1. desenvolver atividades relacionadas a cadastro de fornecedores de materiais e de serviços, de acordo com os exames e os procedimentos pertinentes;
 2. examinar as solicitações de compra de materiais e de contratação de serviços;
 3. preparar e acompanhar os seguintes relativos à aquisição de materiais e à contratação de serviços;
 b) em relação à gestão de contratos:
 1. analisar as propostas de fornecimento de materiais e de prestação de serviços e proceder à verificação do cumprimento das exigências legais para celebração de contratos;
 2. elaborar contratos relativos à compra de materiais ou à contratação de serviços;
 3. acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos, em conjunto com as demais unidades do Instituto;
 c) em relação a suprimentos:
 1. analisar a composição dos estoques, verificando sua correspondência com as necessidades efetivas e relacionando os materiais considerados essenciais no seu âmbito, de acordo com a legislação específica;
 2. definir níveis de estoque mínimo e máximo e ponto de pedido de materiais;
 3. elaborar análises de compras para formação da requisição de estoque;
 4. receber, controlar e armazenar materiais de consumo em estoque;
 5. orientar, mediante requisição, materiais de consumo em estoque;
 6. controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições contidas nos contratos, comunicando ao Diretor do Centro eventual irregularidade constatada;
 7. manter atualizados registros de entrada e saída e de valores dos itens em estoque;

1. cadastro de população atendida pelo Instituto;
 2. informações da situação epidemiológica das doenças pulmonares e das febres que as condicionam;
 b) efetuar o levantamento do perfil da clientela, executando ações de vigilância epidemiológica;
 c) elaborar tabelas e gráficos representativos das doenças pulmonares, de acordo com os dados cadastrados nos livros técnicos do Instituto;
 d) desenvolver sistemas específicos de registros e notificação, bem como consolidar, analisar e divulgar as informações, para subsidiar o planejamento e a avaliação das ações do Instituto;
 e) prover o Instituto de sistemas seguros, ágeis e eficientes, administrando a conexão de rede de computadores;
 f) desenvolver, implementar e manter manutenção nos módulos e equipamentos de informática, mantendo controle de atualizações para corrigir eventuais problemas e oferecendo suporte e segurança às atividades dos usuários;
 g) identificar as necessidades de aquisição de equipamentos de informática;
 h) orientar e verificar sistematicamente as tarefas de coleta e organização de dados;
 i) planejar, coordenar e executar as atividades de biblioteca;

SEÇÃO VII
Do Centro Administrativo
 Artigo 13 - O Centro de Administrativo tem as seguintes atribuições:
 I - por meio do Núcleo de Recursos Humanos:
 a) em conjunto com os artigos 14 a 19 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008,
 b) providenciar a recepção e o treinamento inicial dos servidores, quando ingressarem no Instituto;
 c) promover:
 1. a orientação e a divulgação de cursos, seminários e outros eventos, visando ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área de saúde;
 2. a articulação das ações de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, e serem realizados por iniciativa e responsabilidade de cada Centro;

II - por meio do Núcleo de Finanças:
 a) em conjunto com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970;
 b) desenvolver estudos visando à redução dos custos e à otimização dos recursos disponíveis;
 c) proceder à baixa de responsabilidade nos sistemas contábeis, emitindo documentos de encerramento de recursos, liquidando, juntos de recebimento e análise dos saldos de adiantamentos;
 d) providenciar atendimento a solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo;

III - por meio do Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos:
 a) em relação a compras:
 1. desenvolver atividades relacionadas a cadastro de fornecedores de materiais e de serviços, de acordo com os exames e os procedimentos pertinentes;
 2. examinar as solicitações de compra de materiais e de contratação de serviços;
 3. preparar e acompanhar os seguintes relativos à aquisição de materiais e à contratação de serviços;
 b) em relação à gestão de contratos:
 1. analisar as propostas de fornecimento de materiais e de prestação de serviços e proceder à verificação do cumprimento das exigências legais para celebração de contratos;
 2. elaborar contratos relativos à compra de materiais ou à contratação de serviços;
 3. acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos, em conjunto com as demais unidades do Instituto;

c) em relação a suprimentos:
 1. analisar a composição dos estoques, verificando sua correspondência com as necessidades efetivas e relacionando os materiais considerados essenciais no seu âmbito, de acordo com a legislação específica;
 2. definir níveis de estoque mínimo e máximo e ponto de pedido de materiais;
 3. elaborar análises de compras para formação da requisição de estoque;
 4. receber, controlar e armazenar materiais de consumo em estoque;
 5. orientar, mediante requisição, materiais de consumo em estoque;
 6. controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições contidas nos contratos, comunicando ao Diretor do Centro eventual irregularidade constatada;
 7. manter atualizados registros de entrada e saída e de valores dos itens em estoque;

Imprensa Oficial
comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação





CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 23 / 5 / 23 _____
124

Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: _____ *duffy*
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado.: _____

OF. Nº _____ / _____ DATA: _____ / _____ / _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal que proceda a poda de árvores na Praça Juscelino Kubitschek.

Indicação nº 267 /2023

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que que proceda a poda de árvores na Praça Juscelino Kubitschek, como forma de melhorar a segurança, já que a iluminação se encontra deficitária no local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Eduardo Ramos
Vereador - PL

[Signature]
Gabriel Navega
Vereador PTP



CÂMARA MUNICIPAL


São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado..: _____

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal e a SAERP a instalação de torneira em área pública localizada na Rua Etelvina de Abreu Vedovatto, no Bairro São Domingos.

Indicação 268 /2023

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zaneeti, e ao Superintendente da SAERP, Daniel Cobra Monteiro, que determinem ao setor competente a instalação de torneira em área pública localizada no cruzamento das ruas Etelvina de Abreu Vedovatto e Waldemar Poggio Jr, no Bairro São Domingos.

Recentemente recebemos solicitação de moradores da região que estão cuidando da referida área, com plantio de árvores, limpeza e zeladoria. A instalação do ponto de água facilitaria o serviço, uma vez que atualmente alguns tem que deslocar até suas residências para buscar baldes e outros recipientes com água, para regar as árvores e plantas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTB

ELABORADO PELO AUTOR




CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado..: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a colocação de bancos em área pública localizada na Rua Etelvina de Abreu Vedovatto, no Bairro São Domingos.

Indicação 269 /2023

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zaneeti, que determine ao setor competente a colocação de bancos em área pública localizada no cruzamento das ruas Etelvina de Abreu Vedovatto e Waldemar Poggio Jr, no Bairro São Domingos.

Recentemente recebemos solicitação de moradores da região que estão cuidando da referida área, com plantio de árvores, limpeza e zeladoria, para que seja instalados bancos públicos. As melhorias certamente permitirão que mais pessoas frequentem o local em busca de lazer, ocupando a área pública em questão.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTR

ELABORADO PELO AUTOR




CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: ___ / ___ / ___

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº ___ / ___ DATA: ___ / ___ / ___

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a notificação e limpeza de terreno com mato alto e sujeira localizado ao lado da EMEB Vinicio Spessoto.

Indicação 270 /2023

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zanetti, que determine ao setor competente a notificação de proprietário de terreno ao lado da EMEB Vinicio Spessoto para que se proceda a limpeza e roçamento de mato alto no local.

A falta de zeladoria com o terreno particular tem atraído insetos, animais peçonhentos, répteis, aracnídeos e escorpiões que colocam em risco a saúde de crianças, professores e demais servidores que atuam na escola, bem como os vizinhos de toda a região.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTB

ELABORADO PELO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL


São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado..: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco em endereços que especifica.


Indicação 271 /2023

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zaneeti, que determine ao setor competente a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco nas ruas Hermenegildo Landini; Mário Scoqui e Rua Itália.

Recentemente recebemos diversas reclamações de moradores da região informando que a situação da pavimentação asfáltica do local está totalmente deteriorada, colocando em risco motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.


Gabriel Navega
Vereador PTB

ELABORADO PELO AUTOR



Recapeamento/operação tapa-buraco (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL


São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 05 / 2023


Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal reparos necessários na Praça Agripino Ribeiro da Silva, na Vila Formosa.

Indicação 272 /2023


Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zanetti, reparos necessários na Praça Agripino Ribeiro da Silva, na Vila Formosa, onde fica a Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia.

Senhor Prefeito, os serviços de reparos são necessários e os pedidos à Vossa Senhoria, tem sido recorrentes, sem nenhuma ação até então, que atenda os pedidos dos frequentadores da referida praça/igreja.

São reparos que precisam ser feitos nas calçadas, muretas e passeios, por onde transitam muitas pessoas idosas, que passam pelo local e com sérios riscos de acidentes; também senhor prefeito, parte da praça está às escuras, o que traz mais problemas para os frequentadores.

Sem mais, aguardando a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipamos os nossos mais efusivos agradecimentos e aguardamos que o senhor atenda os pleitos formulados por devotos de Nossa Senhora do Rosário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Gabriel Navega
Vereador PTB

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

ELABORADO PELO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 05 / 2023

Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Luciana Callegari
Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal os reparos necessários na Praça do Epidauro.

Indicação 273 /2023

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal, senhor Márcio Callegari Zanetti os reparos necessários na Praça do Epidauro.

Senhor Prefeito, registros de situação de semi abandono nos chegam através de pedidos de ações desta Prefeitura para verificar a situação de vários equipamentos da Praça do Epidauro.

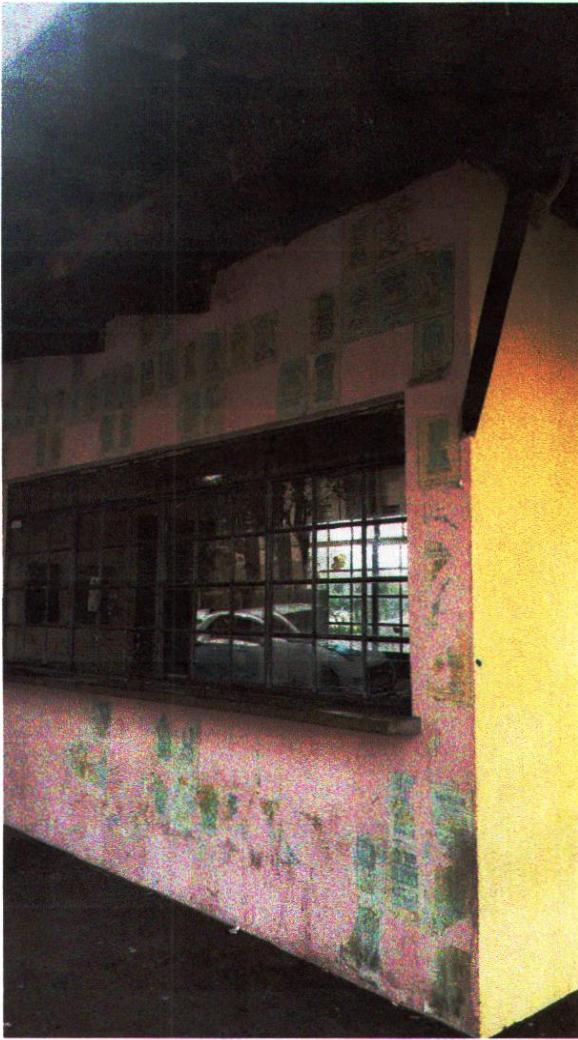
Conforme as fotos em anexo, a situação degradante é comprovada e uma ação do Poder Executivo é necessária para resolver o problema. E mais, senhor Prefeito, são milhares de estudantes que circulam pelo local e que diariamente são expostos a esta situação, sem contar com os pais que vão levar ou buscar os seus filhos e se deparam com esta situação.

Sem mais, aguardando a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipamos os nossos mais efusivos agradecimentos e aguardamos que o senhor atenda os pleitos formulados pelos cidadãos que pleiteiam estas melhorias.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

ELABORADO PELO AUTOR



Praça do Epidauro (PSR)

